



**Tribunal de Justiça  
do Estado do Maranhão**

**CLIPPING INTERNET**

**10/09/2018 ATÉ 10/09/2018**

# INDÍCE

---

1	COMARCAS	
	1.1 SITE SINDJUS.....	1
2	DECISÕES	
	2.1 BLOG DIEGO EMIR.....	2
3	INSTITUCIONAL	
	3.1 BLOG DO NETO FERREIRA .....	3
4	JUÍZES	
	4.1 BLOG DA KELLY.....	4
	4.2 SITE FOLHA DO CERRADO.....	5
5	PRESIDÊNCIA	
	5.1 SITE O MARANHENSE.....	6
6	PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE)	
	6.1 SITE JORNAL CORREIO POPULAR.....	7
7	PROJETO ITINERÂNCIA	
	7.1 BLOG CLAUDIO MENDES.....	8
	7.2 SITE ICURURUPU.....	9
8	SERVIDOR PÚBLICO	
	8.1 BLOG ATUAL 7.....	10
	8.2 BLOG ROBERT LOBATO.....	11
	8.3 SITE SINDJUS.....	12
9	SINDJUS	
	9.1 BLOG JORGE ARAGÃO.....	13
10	UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
	10.1 BLOG JOEL JACINTO .....	14
11	VARA CRIMINAL	
	11.1 BLOG CARLOS BARROSO.....	15
	11.2 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	16
	11.3 BLOG EZEQUIEL NEVES.....	17
	11.4 SITE PIRAPEMAS.COM.....	18
12	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	12.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	19

## Como indenização por danos morais coletivos empresa do Shopping da Ilha irá construir quartel para o 8º BPM

Juiz Douglas Martins com promotora de Justiça e advogado durante celebração de acordo. (Imagem: Ministério Público Estadual - MPMA).

A empresa "SC2 Maranhão Locação de Centros Comerciais" vai construir um prédio para uso do 8º Batalhão da Polícia militar, em São Luís. A doação do imóvel resultou de um acordo firmado na justiça estadual para indenizar por danos morais coletivos causados aos consumidores, por problemas apresentados pelo Shopping da Ilha, entre 2011 e 2012.

O acordo foi homologado, no dia 5 de setembro, pelo juiz da Vara de interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas Martins, em Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público estadual contra a empresa SC2, intermediado pela Polícia Militar do Estado do Maranhão, pelo descumprimento de normas de segurança, sistema de proteção contra incêndio e pânico, medidas sanitárias e acessibilidade.

Pela transação firmada entre as partes, a empresa se comprometeu a construir um prédio para uso da 2ª Cia - 8º Batalhão da Polícia Militar, em terreno próprio, com 240,16m², ao lado do Condomínio Ilha Parque, localizado no bairro da Cohama, e avaliado em R\$ 463.574,65. O valor da obra está limitado a R\$ 344.401,04.

**PARCERIA** - A Polícia Militar ficará responsável, em parceria com a empresa, de providenciar a emissão de todas as autorizações, alvarás e demais documentações necessárias para o início das obras, que incluem viabilidade de água (CAEMA) e energia elétrica (CEMAR); Licença de Instalação (SEMMAM); Alvará de Obra e Projeto Legal aprovado (SEMURH); Projeto Bombeiro (GAT) e projeto de desmembramento do terreno (SEMURH).

O descumprimento ou atraso injustificado do acordo judicial implicará o pagamento de multa pela empresa no valor de R\$ 1.000,00 por dia de descumprimento, a ser destinada ao Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos - FEPDD, criado pela Lei Estadual nº 10.417/2016.

**Assessoria de Comunicação**

**Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão**

## **Filhos de magistrados tentam vaga na Assembleia Legislativa do MA**

Dos 526 candidatos a deputado estadual no Maranhão no pleito deste ano, pelo menos dois poderiam passar despercebidos pelo eleitorado, e até mesmo enfrentar dificuldade para se eleger, não fosse o fato que os diferencia dos demais: são filhos de magistrados.

Com o peso sobrenome, eles estão em campo pelas cidades maranhenses como promessas de votos na disputa por uma vaga no Palácio Manuel Beckman.

Um deles é o empresário e advogado Karlos Parabuçu Santos Figueiredo dos Anjos, carimbado nas urnas como Pará Figueiredo.

Neófito na política, ele é filho do poderoso presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador José Joaquim Figueredo dos Anjos, e uma das principais apostas do PSL para a Assembleia Legislativa maranhense, inclusive com possibilidade de desbancar nomes fortes como o do ex-prefeito de Codó Biné Figueiredo e do ex-vereador de São Luís Fábio Câmara.

O outro é Jonas Magno Machado Moraes, que deve aparecer nas urnas apenas como Jonas Magno.

Filiado ao PDT e eleito por quociente partidário em 2016 a vereador de Rosário, ele é filho do juiz federal da 2ª Vara Criminal da Seção Judiciária no Maranhão, o não menos poderoso José Magno Linhares Moraes.

Nos bastidores, ambos são apontados como eleitos.

Caso consigam, repetirão o feito de parentes de outros membros do Judiciário que se consagraram vitoriosos nas eleições. Ainda que esses votos, mesmo orgânicos e devido a um histórico de base social, provoquem na população a suspeita de que só foram conquistados em razão do poder da toga.

## **Acusados de homicídio serão julgados na Comarca de Vitorino Freire.**

POSTADO POR CARLOS BARROSO SEGUNDA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2018

Júris acontecem na comarca de Vitorino Freire

A 1ª Vara de Vitorino Freire vai realizar duas sessões do Tribunal do Júri nestas terça-feira (11) e quarta-feira (12) de setembro. Os réus serão Marcos dos Santos (11) e Reginaldo Silva dos Santos (12) e os julgamentos serão presididos pelo juiz titular Rômulo Lago. Os dois homens são acusados de prática de crime de homicídio, tendo como vítimas Willian Mateus Castro da Silva e Mariano Ferreira Lima, respectivamente.

Sobre o primeiro julgamento, consta no inquérito que no dia 10 de fevereiro de 2016, durante as festas carnavalescas na Avenida Wilson Branco, em Vitorino Freire, o acusado teria atingido Willian com um golpe de faca. O motivo seria uma rixa entre os dois, haja vista que dias antes eles haviam se desentendido. A vítima foi levada ao hospital mas, devido à gravidade do ferimento, veio a falecer. Em depoimento, Marcos dos Santos, conhecido na cidade pelo apelido de "Socó", negou a autoria do delito.

De acordo com a denúncia do segundo caso, Reginaldo Silva está sob acusação de ter praticado homicídio duplamente qualificado contra a vítima Mariano Ferreira, fato ocorrido em 4 de outubro de 2014, no Povoado São Domingos, localidade de Brejo de Areia, termo judiciário de Vitorino Freire. No dia dos fatos, a vítima foi até o povoado acompanhado do filho Jeová Alves Lima. Quando estavam em uma residência, o acusado teria chegado, estacionado o carro na porta e descido portando uma pistola, ocasião em que foi avistado por Jeová.

Reginaldo teria dito a Jeová que o mataria naquele momento. Ato contínuo, as pessoas que estavam na sala saíram correndo, instante em que Mariano foi alvejado com um disparo nas costas. Mariano foi socorrido e levado ao hospital, tendo falecido no dia seguinte. O motivo do acontecido, segundo o acusado teria dito no inquérito policial, seria vingança. Reginaldo disse que, em 2001, Jeová teria tentado contra a sua vida, na cidade de Santa Luzia do Tide. Jeová teria efetuado disparos contra Reginaldo durante uma festa.

Segundo o Ministério Público, mesmo acertando outra pessoa que, inicialmente não seria seu alvo, o acusado vai responder pelo homicídio e suas qualificadoras, a saber, motivo torpe e utilização de recurso que impossibilitou a defesa da vítima. Em depoimento, Reginaldo confessou ter efetuado o disparo, afirmando ter agido em legítima defesa.

## **CIDADANIA: Povoado de Portinho em Serrano do Maranhão recebe o Projeto Justiça Itinerante nesta terça-feira 11**

Postado Por: Claudio Mendes

Data da Publicação: 10 de setembro de 2018

Fonte: Redação

Será realizada nesta terça-feira (11), mais uma etapa do projeto "Justiça Itinerante", desta vez será na comunidade de Portinho no interior do município de Serrano do Maranhão do qual é Termo Judiciário da Comarca de Cururupu, encerrando, assim, a primeira programação semestral do projeto.

De acordo com o idealizador do projeto, juiz Douglas Lima da Guia, titular da comarca de Cururupu, o "Justiça Itinerante" vai levar postos de atendimento móveis às comunidades e ilhas distantes dos dois municípios que formam a comarca de Cururupu e Serrano do Maranhão.

O Poder Judiciário implantou o projeto "Justiça Itinerante", que objetiva levar atendimento e serviços judiciais e extrajudiciais aos moradores das localidades distante das sedes dos municípios que compreende a Comarca de Cururupu.

Desta vez terá os serviços da CEMAR.

Na primeira etapa do projeto, receberam os serviços do posto de atendimento a sede do município de Serrano do Maranhão em 19 de abril de 2018. Segundo o cronograma das atividades, as localidades que receberão o projeto serão: o povoado de Aquiles Lisboa, pertencente a Cururupu; o povoado Tapera de Baixo pertencente a Cururupu; a ilha de Guajerutiua, também de Cururupu; o Povoado Aliança, de Cururupu e por derradeiro o Povoado Portinho, pertencente ao município de Serrano do Maranhão, segundo dados.

Dentre os parceiros institucionais do projeto consta o Ministério Público Estadual, a Seccional da OAB/MA, a Delegacia de Polícia Civil, o 25º Batalhão de Polícia Militar, o Viva/Procon, o Cartório do 2º Ofício de Registro Civil, o INSS, e as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

O último povoado que recebeu o projeto foi Tapera de Baixo em Cururupu, segundo juiz titular de Cururupu Tapera de Baixo foi escolhido por estar localizado em uma região central e geograficamente ter em suas imediações diversas outras comunidades, como Rumo, Centro do Meio, Arari, Vinagreira, Baiano, Cocal e Maracujatiua.

## Justiça afasta Ceará da Presidência da Câmara

O Juiz de Direito Frederico Feitosa de Oliveira, respondendo pela 1ª Vara Cível da Comarca de Açailândia afastou liminarmente o vereador Josibeliano Chagas Farias, o conhecido Ceará, da presidência da Câmara Municipal de Açailândia. O magistrado acatou o pedido da Medida Cautelar efetuada pelo Ministério Público do Maranhão, através da 1ª Promotoria de Justiça de Açailândia, nos autos de uma Ação Civil Pública - ACP ingressada contra o parlamentar.

Além de determinar o imediato afastamento do cargo de presidente, o Juiz ainda decretou a indisponibilidade dos bens móveis e imóveis de Ceará e de outros três citados na denúncia efetuada pelo Membro do Parquet.

### A AÇÃO

O Ministério Público do Maranhão pediu na ACP, que além do afastamento liminar, após a instrução e julgamento do processo, caso sejam condenados por improbidade administrativa, Josibeliano Chagas Farias, Regina Maria da Silva e Sousa, Wener Roberto dos Santos Moraes e Marcos Paulo Andrade Silva estarão sujeitos a penalidades como o ressarcimento integral do dano, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de cinco a oito anos, pagamento de multa de até duas vezes o valor do dano e proibição de contratar ou receber benefícios do Poder Público pelo prazo de cinco anos.

Para a Titular da 1ª Promotoria de Açailândia Glauce Malheiros no bojo dos autos ela descreve: "Deve ser considerado que a punição deve ser duplicada, pois se trata de dois procedimentos licitatórios e dois contratos, todos viciados de ilegalidades".

### ESFERA PENAL

Além da Ação Civil Pública, Josibeliano Chagas Farias, Regina Maria da Silva e Sousa e Marcos Paulo Andrade Silva também são alvo de Denúncia proposta pela 1ª Promotoria de Justiça de Açailândia, ainda em 4 de setembro.

Os três foram denunciados, por duas vezes, pelo crime de peculato, cuja pena é de reclusão, de dois a doze anos, e multa. Também foi pedida a reparação do dano ao erário, no valor de R\$ 281.833,07.

Matéria completa na edição impressa do Jornal do Maranhão, inclusive com entrevista com o Juiz Frederico Feitosa de Oliveira, considerado um dos mais produtivos do Maranhão, e também com a Promotora Glauce Malheiros autora das ações penais e cíveis.

## Deputado que chamou índios de "viadinhos" tem registro de candidatura indeferido

Conhecido por chamar índios de "viadinhos", o candidato a deputado estadual Fernando Furtado (PCdoB), teve seu registro de candidatura indeferido por unanimidade pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. O motivo que levou ao impedimento do comunista foi que o postulante ao cargo possui processos na 2ª instância da Justiça Estadual do Maranhão e não apresentou os documentos necessários, para explicar em que situação se encontra em relação aos processos penais. A decisão saiu no último dia 6 de setembro de 2018, quinta-feira.

Fernando Furtado atualmente está na segunda suplência da chapa que apoiou Flávio Dino em 2014 e passou boa parte do mandato em substituição a Neto Evangelista que ficou no comando da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Com o indeferimento de sua candidatura, Fernando Furtado terá que recorrer ao TSE para tentar voltar a Assembleia Legislativa do Maranhão.

O post [Deputado que chamou índios de "viadinhos" tem registro de candidatura indeferido](#) apareceu primeiro em [Diego Emir](#).

## **Em Pedreiras, acusado de espancar e matar homem é condenado a 20 anos de prisão**

A juíza Ana Gabriela Costa Everton, titular da 2ª Vara da Comarca de Pedreiras, presidiu uma sessão do Tribunal do Júri no último dia 4 de setembro. No julgamento, o réu Mário Lúcio da Silva Dutra, acusado de crime de homicídio praticado contra um homem, foi condenado a 20 anos de prisão em regime inicialmente fechado. Não foi concedido o direito de o condenado recorrer em liberdade.

Consta no processo que Mário Lúcio teria tirado a vida da vítima em decorrência de várias agressões ocasionadas por uma dívida de R\$ 20. Na denúncia ministerial, consta que, no dia 26 de maio de 2016, o réu foi ao Bar da Bastiana, já sob efeito de álcool, em busca de consumir duas cervejas "fiado". Com a negativa da dona do estabelecimento, Mário seguiu pelas ruas do Bairro Mutirão, em Pedreiras, oportunidade em que encontrou a vítima e de pronto passou a cobrá-la, proferindo ofensas verbais e físicas.

"A vítima, então, pediu paciência e afirmou que logo pagaria, sendo insultada pelo acusado", afirma o Ministério Público. O réu passou a perseguir a vítima derrubando-a com um tapa no rosto e pedradas, seguindo com o espancamento que ocasionou sua morte. "Em ato contínuo, a perseguição prosseguiu, tendo a vítima caído quando o denunciado passou a espancá-lo de forma incessante", discorre a denúncia.

Após o fato, Mário Lúcio teria se armado com um facão e passado a ameaçar os moradores que presenciaram o crime, inclusive atirando pedras na residência da proprietária do Bar da Bastiana, que negou a venda de bebidas fiado.

### Antecedentes

Na sentença, a magistrada frisa a conduta do réu, a vasta folha de antecedentes criminais, inclusive com outra condenação, e negou o direito de Mário Lúcio recorrer em liberdade, mantendo a prisão preventiva. "Não concedo o direito ao acusado de recorrer em liberdade, posto que passou a instrução processual preso, bem como ainda vislumbro, nos autos, os requisitos da prisão preventiva, nos termos dos artigos 311 e 312 do Código de Processo Penal, mormente no que concerne para garantir a aplicação da lei penal", ressalta.

(Informações do TJ-MA)

## **Tribunal de Justiça adita contrato em mais de R\$ 1 milhão com empresa de Brasília**

O Tribunal de Justiça do Maranhão firmou o primeiro termo aditivo com a empresa OSM - Consultoria e Sistemas Ltda, localizada em Brasília (DF). O valor é milionário.

O contrato, que tem vigência de 12 meses, foi publicado no site do TJMA.

Segundo o acordo contratual, o valor reajustado é **R\$ 1.024.782,44 milhão**.

O contrato prevê suporte, manutenção corretiva, evolutiva, perfectiva e adaptativa e desenvolvimento de módulos para o sistema de gestão de recursos humanos e folha de pagamento do Poder Judiciário.

## **VITORINO FREIRE | 1ª VARA VAI REALIZAR JÚRIS NOS DIAS 11 E 12 DE SETEMBRO**

A 1ª Vara de Vitorino Freire vai realizar duas sessões do Tribunal do Júri nestas terça-feira (11) e quarta-feira (12) de setembro. Os réus serão Marcos dos Santos (11) e Reginaldo Silva dos Santos (12) e os julgamentos serão presididos pelo juiz titular Rômulo Lago. Os dois homens são acusados de prática de crime de homicídio, tendo como vítimas Willian Mateus Castro da Silva e Mariano Ferreira Lima, respectivamente.

Sobre o primeiro julgamento, consta no inquérito que no dia 10 de fevereiro de 2016, durante as festas carnavalescas na Avenida Wilson Branco, em Vitorino Freire, o acusado teria atingido Willian com um golpe de faca. O motivo seria uma rixa entre os dois, haja vista que dias antes eles haviam se desentendido. A vítima foi levada ao hospital mas, devido à gravidade do ferimento, veio a falecer. Em depoimento, Marcos dos Santos, conhecido na cidade pelo apelido de "Socó", negou a autoria do delito.

De acordo com a denúncia do segundo caso, Reginaldo Silva está sob acusação de ter praticado homicídio duplamente qualificado contra a vítima Mariano Ferreira, fato ocorrido em 4 de outubro de 2014, no Povoado São Domingos, localidade de Brejo de Areia, termo judiciário de Vitorino Freire. No dia dos fatos, a vítima foi até o povoado acompanhado do filho Jeová Alves Lima. Quando estavam em uma residência, o acusado teria chegado, estacionado o carro na porta e descido portando uma pistola, ocasião em que foi avistado por Jeová.

Reginaldo teria dito a Jeová que o mataria naquele momento. Ato contínuo, as pessoas que estavam na sala saíram correndo, instante em que Mariano foi alvejado com um disparo nas costas. Mariano foi socorrido e levado ao hospital, tendo falecido no dia seguinte. O motivo do acontecido, segundo o acusado teria dito no inquérito policial, seria vingança. Reginaldo disse que, em 2001, Jeová teria tentado contra a sua vida, na cidade de Santa Luzia do Tide. Jeová teria efetuado disparos contra Reginaldo durante uma festa.

Segundo o Ministério Público, mesmo acertando outra pessoa que, inicialmente não seria seu alvo, o acusado vai responder pelo homicídio e suas qualificadoras, a saber, motivo torpe e utilização de recurso que impossibilitou a defesa da vítima. Em depoimento, Reginaldo confessou ter efetuado o disparo, afirmando ter agido em legítima defesa.

## **Praça Dom Pedro II é revitalizada e entregue à população ludovicense**

By joeljacintho 08/09/2018

A Praça Dom Pedro II, situada no Centro Histórico de São Luís, foi requalificada e entregue nesta sexta à comunidade. Com um investimento de R\$ 500 mil, oriundos do Governo Federal, o serviço executado no espaço público foi fruto de uma parceria entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) e a Prefeitura da capital maranhense. Um dos destaques da obra é a restauração da escultura Mãe d'Água Amazônica, que está de volta à praça. A população cobra fiscalização no ambiente, para impedir danos.

De acordo com o projeto do Iphan, foi realizada a recuperação dos passeios e canteiros, incluindo reparos na pavimentação em pedra portuguesa; os serviços de poda, remoção e plantio de espécimes vegetais; o refazimento de parte dos pisos cimentados e limpeza dos pisos; o acréscimo e a substituição de bancos e lixeiras; a reforma completa do chafariz, incluindo nova instalação de bombas, tubulações e iluminação são outros pontos relevantes da obra. Com a entrega da Praça Dom Pedro II, a população poderá usufruir novamente de um importante espaço público que é Patrimônio Cultural maranhense e referência em São Luís.

“A população deve cuidar deste espaço, assim como protege sua casa. Tem que ter educação patrimonial, seja por meio da escola, em casa e da imprensa. A fiscalização fica de responsabilidade do Município. As pessoas têm que ter a consciência que essa obra não é com dinheiro do Governo e sim com os seus impostos, que pagam todos os dias. São Luís ainda será contemplada, em breve, com mais obras”, frisou Kátia Bogéa, presidente nacional do Iphan.

### **SAIBA MAIS**

É no entorno da Praça Dom Pedro II que estão as principais instituições administrativas: Palácio dos Leões (sede do Governo Estadual), Palácio La Ravardière (sede do Governo Municipal), Tribunal de Justiça do Estado e a Catedral Metropolitana. É, também, uma área de grande variedade estilística, edificações art nouveau, neoclássica e pombalina. No início da década de 1950, a peça escultórica Mãe d'Água Amazônica foi instalada no local, que passou a ser identificado como Praça da Mãe d'Água. A escultura, premiada com a medalha de prata no Salão Nacional de Belas-Artes em 1940, foi a última obra do escultor maranhense Newton Sá, que faleceu no mesmo ano. Em 2005 a escultura foi retirada da praça e levada para o Museu Histórico e Artístico, onde permaneceu até este ano.

## **“Não reeleja quem nos persegue”, diz Aníbal Lins**

por Jorge Aragão

10 set 2018

O candidato a deputado federal pelo PT, Aníbal Lins, manteve sua coerência e mesmo tendo sido obrigado a ficar na mesma chapa que o governador Flávio Dino (PCdoB), não deixou de se posicionar, mesmo que indiretamente, sobre a reeleição do comunista.

No horário eleitoral, Aníbal Lins, que comandou o SINDJUS e travou uma luta árdua contra o Governo Flávio Dino sobre o reajuste do 21,7% da categoria, pede que não se reeleja quem persegue o servidor.

“Sou Aníbal Lins, economista, oficial de justiça e autor da primeira ação do 21,7% direito confirmado pelo STF para todo o funcionalismo maranhense, agora é a nossa vez. Não reeleja quem nos persegue”, afirmou. Veja abaixo.

## **ELEIÇÕES 2018: A contundente mensagem de Aníbal de Lins candidato a deputado federal**

O economista e sindicalista Aníbal Lins (1321) gravou um bom programa no horário eleitoral gratuito passando uma mensagem vibrante e destacando a sua contribuição na luta pelos direitos do trabalhadores, em especial dos profissionais da Justiça no Maranhão.

Antes de optar pela candidatura de deputado federal, o petista fez tudo que estava ao seu alcance para ser candidato a governador pelo PT ou ao menos que fosse, dado ao partido, o direito de participar da chapa majoritária liderada por Flávio Dino (PCdoB), mas acabou atropelado e perseguido pela máquina comunista de moer gente em cumplicidade com parte da cúpula estadual do próprio PT.

Não é por caso que na sua peça publicitária, Aníbal Lins pede aos eleitores que não “reeleja quem nos persegue”, no que pode ser uma alusão ao que fizeram contra ele na pré-campanha e mesmo nesta campanha.

Confira a mensagem do bravo e valoroso Aníbal Lins.

## **INSTITUCIONAL | Maranhão sedia Encontro de Trabalho de Procuradores-Gerais da Amazônia Legal**

Na última quinta-feira, 06/09, a juíza Jaqueline Reis Caracas, auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA), participou do 5º Encontro de Trabalho dos Procuradores-Gerais de Justiça da Amazônia Legal, realizado na sala dos órgãos colegiados, na sede da PGJ, em São Luís. A implantação do Sistema de Informações Geográficas e Fundiárias (SIG), a experiência exitosa do Ministério Público do Pará e a transparência do Código Florestal foram assuntos tratados no evento.

O presidente da Abrampa, Luís Fernando Cabral Barreto Junior, falou sobre a importância do Cadastro Ambiental Rural (CAR). “Uma vez feitas as declarações, nós teremos um momento para discutir como serão feitos os programas de recuperação e restauração dos recursos naturais e o material fundiário tem sua importância.”

A procuradora-geral de justiça do Acre, Katia Rejane Rodrigues, afirmou que os estados têm problemas parecidos e que os Encontros são importantes para compartilhar experiências e buscar soluções em conjunto.

Em sua fala, a representante do MP do Amapá, Ivana Lucia Franco Cei, exemplificou os problemas gerados pela pesca ilegal e por casos de trabalho escravo. Ivana Cei também defendeu o uso de sistemas de integração. “O promotor de justiça tem que ter acesso aos dados que os sistemas fornecem de forma integrada. Além disso, as instituições devem buscar o intercâmbio de informações e a troca de experiências. Isso dá base para um trabalho sólido e potencializa os resultados das ações”, afirmou.

Na sequência, o procurador de justiça do MP do Mato Grosso, Luis Alberto Esteves Scaloppe, destacou a importância dos Encontros. “As reuniões demonstram o quanto as unidades do Ministério Público brasileiro estão sensíveis ao tema e unidas em buscar as melhores soluções.” Na avaliação de Francisco José Pinheiro Brandes Júnior, representante do MP do Tocantins, a interiorização das ações é um desafio a ser vencido.

A representante do Poder Judiciário, Jaqueline Reis Caracas, ponderou sobre a necessidade de uma atuação integrada das instituições para o tratamento mais direcionado dos conflitos agrários.

Ela frisou o interesse do Poder Judiciário na criação e instalação de uma Vara Agrária, que depende de disponibilidade orçamentária e o projeto que objetiva proceder à digitalização das matrículas e o mapeamento georreferenciado das áreas de conflito.

### **CARTA DE SÃO LUÍS**

Ao final do evento, os participantes aprovaram a Carta de São Luís, com as principais deliberações do Encontro.

## **Comunidade De Portinho, Região Portuária De Serrano Do Maranhão Recebe Mutirão**

SERRANO DO MARANHÃO - A comarca de Cururupu realiza nesta terça-feira (11), a sexta edição do projeto "Justiça Itinerante", levando atendimentos e serviços de cidadania à comunidade do Povoado de Portinho, localizado no Município de Serrano do Maranhão - Termo Judiciário da Comarca de Cururupu - encerrando, assim, a primeira programação semestral do projeto.

O objetivo do projeto é facilitar o acesso à Justiça e fomentar a cidadania em comunidades da zona rural da região do município de Cururupu, levando atendimento e serviços judiciais e extrajudiciais aos moradores das localidades.

Os postos de atendimento têm competência jurisdicional para conciliar, processar e julgar causas cíveis de menor complexidade, assim entendidas aquelas cujo valor não exceda a 40 salários-mínimos, assim como causas relativas a direito de família. Os postos também vão oferecer, por meio dos parceiros institucionais, serviços como Registro Civil, Identidade, Título de Eleitor, Casamento, Serviços de Saúde, Serviços Odontológicos, atendimento do INSS, dentre outros.

Este ano, o projeto já realizou cinco edições, que beneficiaram as comunidades de Serrano do Maranhão (19 de abril); Aquiles Lisboa (17 de maio); Ilha de Guajerutiua (15 de junho) e Tapera de Baixo (23 de agosto).

O atendimento no povoado Portinho em Serrano do Maranhão será por ordem de chegada e irá atender toda a população de forma gratuita, eficiente e desburocratizada, o "Projeto Justiça Itinerante", visa aproximar a população ao Poder Judiciário, facilitando o exercício de sua cidadania. Voltada à resolução dos conflitos sociais na área do direito civil e de família, de forma consensual e com foco no diálogo, orienta a população sobre seus direitos e deveres, utiliza-se, para isso, mediadores e conciliadores preparados tecnicamente para este fim.

Serviços oferecidos

Registro Civil

Identidade

Título de Eleitor

Casamento

Serviços de Saúde

Serviços Odontológico

Orientações INSS

Serão ajuizadas as ações de:

Ação de Alimentos

Execução de Alimentos

Exoneração de Alimentos

Guarda

Modificação de Guarda

Investigação de Paternidade

Reconhecimento de Paternidade

Reconhecimento da União Estável

Reconhecimento e Dissolução da União Estável

Reconhecimento da União Estável e sua Conversão em Casamento

Conversão da Separação Judicial em Divórcio

Divórcio

Estarão presentes na ação:

O Juiz de Direito da Comarca Dr. Douglas Lima da Guia

Promotoria de Justiça

A OAB-MA, representado pelos Advogados militantes na comarca de Cururupu

Cartório da 14ª zona Eleitoral

Prefeituras municipais, através das secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

Delegacia de Policia Civil

25º Batalhão de Policia Militar

VIVA/PROCON

Serventias Extrajudiciais

Banco do Brasil

Bradesco

INSS.

## **PJe: Comarcas de Santo Antônio dos Lopes e Joselândia passam a funcionar com processo eletrônico**

A Portaria Conjunta n° 10/2018 também estabelece critérios para a realização de comunicações processuais e publicação de atos judiciais.

e. Até o fim deste ano, o Judiciário maranhense pretende disponibilizar a plataforma em 69,78% das unidades judiciais do Estado. (Foto: reprodução/site TJMA)

As comarcas de Carutapera, e Cândido Mendes passam a receber e processar, a partir desta segunda-feira (10), 23 tipos de classes judiciais de âmbito cível, exclusivamente de forma eletrônica, por meio do sistema Processo Judicial eletrônico (PJe). A implantação está prevista no cronograma de expansão do PJe, disposto na Portaria Conjunta n° 10/2018, assinada pelo presidente do Tribunal de Justiça, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, e pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva.

De acordo com a Portaria Conjunta, a tramitação judicial sem uso do papel alcançará 31 comarcas de entrância inicial no segundo semestre de 2018, compreendendo as classes processuais cível e comércio; recuperação de empresas; registros públicos; arbitragem; família e casamento; interdição: tutela, curatela e ausência; sucessões: inventário, partilhas, arrolamentos e alvarás; fazendas públicas Estadual e Municipal, inclusive execução fiscal; improbidade administrativa; ação acidentária (ações do Art. 129, inciso II, da Lei nº 8.213, de 24 de junho de 1991); saúde pública; meio ambiente; fundações; interesses difusos e coletivos; interesses individuais homogêneos e individuais indisponíveis; improbidade administrativa, ambiental e urbanística; medidas de proteção de interesse de idoso; medidas protetivas de urgência (Lei Maria da Penha); infância e juventude - Seção Cível e Administrativa; causas de acidente de trânsito de menor complexidade; causas cíveis de menor complexidade; causas das relações de consumo de menor complexidade; cartas precatórias e cartas de ordem das competências listadas nos itens anteriores.

Ainda este ano, passam a atuar com o processo eletrônico as comarcas de Penalva; Vitória do Mearim; Pio XII; Olho d'Água das Cunhãs; Esperantinópolis; Igarapé Grande; Cururupu; Mirinzal; Tutoia; Santa Quitéria e Arame. Até o fim deste ano, o Judiciário maranhense pretende disponibilizar a plataforma em 69,78% das unidades judiciais do Estado. A virtualização já foi ampliada para incluir as classes processuais Infância e Juventude (Seções Cível e Infracional); Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) e plantão judicial de 1º Grau. As fases de liquidação e de cumprimento de sentença relativas aos pronunciamentos judiciais produzidos em processos autuados em suporte físico também passarão a ser processadas em suporte eletrônico, na plataforma PJe, de acordo com a Portaria Conjunta n° 05/2017.

A regra não se aplica às ações de conhecimento ajuizadas antes da implantação do PJe/TJMA nas unidades jurisdicionais incluídas no cronograma e que tramitam em autos físicos, assim como não inclui a desmaterialização dos processos que, ainda na fase de conhecimento, atualmente tramitam em suporte físico.

### Intimações

A Portaria Conjunta n° 10/2018 também estabelece critérios para a realização de comunicações processuais e publicação de atos judiciais. As citações e intimações das partes e procuradores cadastrados na plataforma serão feitas em portal próprio, disponível no painel de usuário do PJe ou, nos casos em que a lei não exija vista

pessoal, por publicação no Diário da Justiça eletrônico (DJe) do Poder Judiciário estadual. A publicação no DJe substitui qualquer outro meio de publicação oficial para fins de intimação, inclusive via sistema ou portal eletrônico, à exceção dos casos em que a lei exija vista ou intimação pessoal.

## **Presidente do TJMA é homenageado em desfile de 7 de setembro em Vitorino Freire**

O tradicional desfile escolar em comemoração aos 196 anos da Independência do Brasil, na cidade de Vitorino Freire, marcou a celebração da democracia com uma homenagem ao presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, à juíza da Comarca Josane Araújo Farias Braga, e à presidente do Supremo Tribunal Federal, ministra Carmen Lúcia.

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Joaquim Figueiredo, agradeceu a homenagem e enfatizou a importância do dia 7 de setembro para os brasileiros, data que, segundo ele, se reveste de um caráter patriótico todo especial.

"É uma data que deve ser sempre lembrada, festejada e respeitada por todos nós, pois a vida de muitos bravos patriotas foi ceifada para que o Brasil fosse livre, para que tivéssemos uma democracia", afirmou o desembargador Joaquim Figueiredo, ressaltando que a liberdade é um dos sentimentos cívicos e patrióticos mais importantes do ser humano.

A juíza Josane Araújo Farias Braga disse que se emocionou com a homenagem e que os desfiles de 7 de setembro levam aos estudantes a incorporar o sentimento de patriotismo.

A magistrada destacou que a cerimônia cívica realizada em Vitorino Freire reforça a ideia de democracia na classe estudantil, sendo um momento importante para estimular o sentimento patriótico entre os jovens.

## Acusado de espancar e matar homem é condenado a 20 anos de prisão

Não foi concedido o direito do condenado recorrer em liberdade.

06/09/2018 15h33

Juíza profere sentença (Foto: Divulgação)

A juíza Ana Gabriela Costa Everton, titular da 2ª Vara da Comarca de Pedreiras, presidiu uma sessão do Tribunal do Júri no último dia 4 de setembro. No julgamento, o réu Mario Lúcio da Silva Dutra, acusado de crime de homicídio praticado contra um homem, foi condenado a 20 anos de prisão em regime inicialmente fechado. Não foi concedido o direito do condenado recorrer em liberdade.

Consta no processo que o Mario Lúcio teria tirado a vida da vítima em decorrência de uma série de agressões ocasionadas por uma dívida de R\$ 20 reais. Na denúncia ministerial consta que, no dia 26 de maio de 2016, o réu foi ao Bar da Bastiana, já sob efeito de álcool, em busca de consumir duas cervejas “fiado”. Com a negativa da dona do estabelecimento, Mario seguiu pelas ruas do Bairro Mutirão, em Pedreiras, oportunidade em que encontrou a vítima e de pronto passou a cobrá-la, proferindo ofensas verbais e físicas.

“A vítima então pediu paciência e afirmou que logo pagaria, sendo insultada pelo acusado”, afirma do Ministério Público. O réu passou a perseguir a vítima derrubando-a com um tapa no rosto e pedradas, seguindo com o espancamento que ocasionou sua morte. “Em ato contínuo, a perseguição prosseguiu, tendo a vítima caído quando o denunciado passou a espancá-lo de forma incessante”, discorre a denúncia.

Após o fato, Mario Lúcio teria se armado com um facão e passado a ameaçar os moradores que presenciaram o crime, inclusive atirando pedras na residência da proprietária do Bar da Bastiana, que negou a venda de bebidas fiado.

Antecedentes

Na sentença, a magistrada frisa a conduta do réu, a vasta folha de antecedentes criminais, inclusive com outra condenação, e negou o direito de Mario Lúcio recorrer em liberdade, mantendo a prisão preventiva. “Não concedo o direito ao acusado recorrer em liberdade, posto que passou a instrução processual preso, bem como ainda vislumbro, nos autos, os requisitos da prisão preventiva, nos termos dos artigos 311 e 312 do Código de Processo Penal, mormente no que concerne para garantir a aplicação da lei penal”, ressalta.

## **União e cooperação alcançam excelentes resultados na Comarca de Cururupu**

A Comarca de Cururupu, que integra a Regional VI no Maranhão, é mais uma unidade judiciária a apresentar excelente desempenho na produtividade. Entre decisões, despachos e sentenças proferidas a comarca se destacou na quantidade, qualidade e rapidez dos processos, refletindo o trabalho e a dedicação de todos os envolvidos na prestação jurisdicional para aquela população. Integração em equipe, qualificação e aproximação com a comunidade são os fatores que fizeram a diferença nos resultados em Cururupu.

De janeiro de 2016 até agosto de 2018, a unidade judicial prolatou 10.013 decisões, 5.208 despachos, 8.191 sentenças (julgamentos), o que totaliza 23.412 movimentações processuais no período. Também foram realizadas 51 sessões de Tribunal do Júri.

O trabalho dos servidores contribuiu de forma pontual para o desempenho da Comarca de Cururupu. Nos últimos anos, os servidores foram responsáveis por 196.398 movimentações: 84.271 em 2016, 66.948 em 2017 e 45.179 até agosto de 2018. Essas movimentações incluem expedição de mandados, ofícios, expedientes de secretaria, cadastramento de audiências e de provimentos judiciais, expedição de certidões e intimações, realização de atos de oficiais de justiça, certificação de prazos e outros. Nesse período, os servidores realizaram 5.624 distribuições.

Atualmente, a Comarca de Cururupu conta com 10 servidores do quadro, sendo oito efetivos e dois comissionados. A relação de trabalho entre o juiz titular e os servidores é totalmente integrada o que contribui para aprimorar os resultados que também envolve intensas ações e projetos sociais.

“O resultado obtido com os números da Comarca deve-se ao excelente desempenho da equipe de trabalho, formada pelos servidores efetivos e cedidos, que são constantemente aperfeiçoados e também ao investimento que fazemos nas relações interpessoais e na saúde do servidor, com interações, trabalho em equipe, palestras, além é claro da intensa ligação que temos com os nossos jurisdicionados, a exemplo do projeto Justiça Itinerante”, destacou o juiz Douglas Lima da Guia que recebeu a comarca com quase 8 mil processos e hoje conta com menos de 450 pendentes de julgamento.

A diretoria do Sindjus-MA faz questão de destacar a importância do trabalho conjunto realizado na Comarca de Cururupu no ambiente jurisdicional onde a integração, dedicação e reconhecimento fazem a diferença.

“Congratulamos o juiz e os servidores da Comarca pelo mérito, pois conhecemos a realidade das unidades judiciais do interior e os problemas enfrentados para dar conta da demanda. Algumas comarcas carecem por falta de servidores, adequações administrativas e de estrutura. Então, o trabalho realizado em Cururupu merece destaque e reconhecimento”, afirmou o presidente em exercício do Sindjus-MA, George Ferreira.

O Sindjus-MA iniciará uma série de destaques de produtividades nas comarcas para demonstrar de forma

efetiva que o desempenho do Tribunal de Justiça do Maranhão, alcançado em nível nacional, se deve não só aos magistrados, mas também a cada um dos servidores (auxiliares judiciários, técnicos judiciários, analistas judiciários, comissários e oficiais de justiça) que constituem o Poder Judiciário Estadual.

## Justiça Itinerante

O projeto Justiça Itinerante possibilitou que os servidores da Comarca de Cururupu participassem ativamente de projetos sociais e de aproximação com a comunidade, o que contribuiu significativamente para o atendimento de demandas com a facilitação do acesso à Justiça e fomento à cidadania.

O juiz Douglas Lima da Guia com ajuda dos servidores implantou o projeto na zona rural da região do município de Cururupu para levar atendimento e serviços judiciais e extrajudiciais aos moradores comunidades e ilhas distantes dos dois municípios que formam a comarca - Cururupu e Serrado do Maranhão.

Na primeira etapa, que começou em abril, o projeto passou pelo município de Serrano do Maranhão e pelos povoados de Aquiles Lisboa, Tapera de Baixo, Guajerutiua e Aliança, todos em Cururupu. A próxima localidade a receber os postos de atendimento móveis, no dia 13 de setembro, é o povoado Portinho, pertencente ao município de Serrano do Maranhão.

Os postos de atendimento têm competência jurisdicional para conciliar, processar e julgar causas cíveis de menor complexidade, assim entendidas aquelas cujo valor não exceda a 40 salários-mínimos, assim como causas relativas a direito de família. Os postos também vão oferecer, por meio dos parceiros institucionais, serviços como Registro Civil, Identidade, Título de Eleitor, Casamento, Serviços de Saúde, Serviços Odontológicos, atendimento do INSS, dentre outros.

## Modernização

Cururupu é uma das comarcas que ainda receberá a implantação do Processo Judicial eletrônico (PJe) que permitirá o recebimento e processamento de 23 tipos de classes judiciais de âmbito cível de forma exclusivamente eletrônica. Até o fim deste ano, o Judiciário maranhense pretende disponibilizar a plataforma em 69,78% das unidades judiciais do Estado.

## **TJMA autoriza Coordenadoria de Pagamento a realizar cálculo de impacto sobre perdas inflacionárias**

A Diretoria do Sindjus-MA continua na luta pelo pagamento das perdas inflacionárias sobre os vencimentos dos servidores do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que acumulada desde 2015, alcança o percentual de 16,7%, conforme inflação oficial. O Processo Administrativo nº 34.447/2018, cobrando reposição de perdas inflacionárias, segue em movimentação no Tribunal de Justiça do Maranhão. Depois de autorizados os estudos de projeção da despesa com a correção de 16,7% a partir da folha de pagamento atual, e confirmada sua execução, o processo foi encaminhado para a Coordenadoria de Pagamento para também proceder com os cálculos referentes ao percentual requerido.

Em última movimentação, do dia 06 de agosto, a Coordenadoria de Orçamento, por meio do Despacho 3030/2018, em cumprimento ao Despacho anterior, informou que o processo foi encaminhado para a Coordenadoria de Pagamento para proceder com os cálculos relativos ao reajuste das tabelas de vencimentos dos cargos e funções gratificadas no percentual de 16,7%, relativo ao índice acumulado do resíduo inflacionário de 5,67% com os IPCA'S efetivamente apurados nos exercícios de 2016 e 2017.

Diante da movimentação do Processo, a Diretoria do Sindicato está confiante na progressão dos cálculos para que a negociação tenha início. Apesar do otimismo, a entidade também mantém uma campanha de mobilização para impulsionar o movimento pela garantia de mais esse direito aos servidores. “Nós estamos acompanhando o processo e também estamos realizando uma campanha de mobilização junto à categoria para juntos alcançarmos mais essa conquista que é um direito constitucional de todos os servidores. Justiça nós pedimos juntos”, afirmou o presidente em exercício do Sindjus-MA, George Ferreira.

Confira a movimentação do Processo 34.447/2018

Em 12 de julho, a Diretoria do Sindjus-MA protocolou requerimento à Presidência do TJMA, cobrando o pagamento integral das perdas inflacionárias acumuladas em 16,7%. O pedido só foi protocolado nesta data em respeito a acordo com a Administração do TJMA para a que a negociação sobre a reposição tivesse início somente no segundo semestre. O requerimento virou o Processo 34.447/2018.

DIA 26/07

Diretoria-Geral encaminha o processo para Assessoria Jurídica da Presidência do TJMA.

DIA 08/08

Assessoria Jurídica da Presidência do TJMA encaminha o processo para Diretoria Financeira.

No mesmo dia, o processo é movimentado da Diretoria Financeira para a Coordenadoria de Orçamento para que fossem iniciados os estudos de projeção da despesa com a correção de 16,7% a partir da folha de pagamento atual.

DIA 09/08

A Coordenadoria de Orçamento devolve o processo 34.447/2018 para a Diretoria-Geral.

DIA 10/08

A Diretoria-Geral encaminha o processo novamente para a Assessoria Jurídica da Presidência do TJMA.

DIA 27/08

A Assessoria Jurídica da Presidência do TJMA informou à Diretoria-Geral do Tribunal que foram iniciados “os estudos para projeção de despesas com a folha de pagamento vigente, compatibilizada com eventuais acréscimos legais, e de proposta de acréscimos decorrentes de alteração da tabela de vencimentos dos servidores, mediante a recomposição remuneratória por perdas inflacionárias, e a verificação de sua adequação e compatibilidade orçamentária e financeira junto aos limites de gastos da Lei de Responsabilidade Fiscal”. E sugere “aguardar o estudo já iniciado pela Diretoria Financeira e, somente após, seja submetida a hipótese à deliberação do Exmo. Presidente”.

DIA 06/09

A Coordenadoria de Orçamento, por meio do Despacho 3030/2018, informou que em cumprimento ao Despacho 1058/2018, o processo foi encaminhado para a Coordenadoria de Pagamento para proceder com os cálculos relativos ao reajuste das tabelas de vencimentos dos cargos e funções gratificadas no percentual de 16,7%, relativo ao índice acumulado do resíduo inflacionário de 5,67% (diferença entre a inflação de 2015 e o que fora concedido na Lei nº 10.772/2017, que alterou as tabelas de vencimentos dos cargos efetivos, em comissão e de funções do Poder Judiciário do Maranhão) com os IPCA'S efetivamente apurados nos exercícios de 2016 e 2017.